

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

FINANÇAS E ORÇAMENTO

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Dois Córregos,

21 DEZ 2022

Presidente:

Ofício nº 131/2022-P

Dois Córregos, 09 de dezembro de 2022.

Senhor Presidente,

Aprovado em UNICA Discussão

Em 21/DEZ 2022

PRESIDENTE

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS".

Ainda há pouco, com recursos próprios, a prefeitura adquiriu um veículo dessa natureza, de forma que um novo veículo dobra a capacidade de ação da prefeitura no atendimento das ações do dia a dia, no reparo de estradas municipais e no combate ao fogo, sobretudo num momento em que se consolida a organização a Brigada de Incêndio, fortalecendo as ações de Defesa Civil no município, inclusive com oportunidade de apoio às ações do SAAEDOCO - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos.

Trata-se, a conquista sobre a qual versa a matéria a que alude o presente projeto de lei, de mais um convênio firmado junto ao governo do Estado, com ajustes definidos neste momento de estertores do mandato, ensejando ação imediata da prefeitura na formalização do necessário.

Para que a administração possa efetivar os procedimentos necessários à inclusão dos recursos no orçamento vigente e tendo em vista que a próxima sessão dessa E. Casa é a última ordinária do ano, pede-se que o presente projeto seja analisado em REGIME DE URGÊNCIA.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de respeito e distinta consideração.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor
RONALDO APARECIDO RODRIGUES
D. Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.

CÂMARA MUNICIPAL
DOIS CÓRREGOS
MAIORIA ABSOLUTA
SIMBÓLICA

VISTO:




Câmara Municipal de Dois Córregos
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-000 - Dois Córregos - SP
ministracao@doiscorregos.sp.gov.br

Protocolo Data e hora Doc. N°
1855 12/12/22 08:39 131/2022

Protocolado por: Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
AUTÓGRAFO ENVIADO
PELO OF. N.º 153/2022
DE 21 DEZ 2022
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 131, DE 2022.
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir dois Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 510.500,00 (quinhentos e dez mil e quinhentos reais), destinados à aquisição de um caminhão pipa, com parte dos recursos a serem repassados pelo Governo Estadual, através do FECOP, que serão classificados da seguinte forma:

13.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
185410009.1.023 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
FONTE DE RECURSOS: 02. - ESTADO
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material
Permanente.....R\$ 300.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01. RECURSOS PRÓPRIOS
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material
Permanente.....R\$ 210.500,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta dos seguintes:

R\$:300.000,00 (trezentos mil reais) com repasse a ser efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo.

R\$:210.500,00 (duzentos e dez mil e quinhentos reais), com parte do superávit financeiro verificado em 31 de dezembro de 2021



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Fica, também, o Poder Executivo, autorizado a reabri-lo no exercício de 2.023, caso haja saldo, conforme disposto no artigo 45 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e parágrafo 2º do inciso XI do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 4º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e vinte e dois.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

